CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 012/2023

Processo LIC nº 2023/000024

CONTRATANTE			
Contratante:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ:	33.287.806/0001-61		
Endereço:	Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.		
Gestor:	Mariana Ramos Sena dos Santos	**Telefone:** **E-mail:**	
CONTRATADO			
Contratado:	INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA		
CNPJ:	23.880.650/0001-74		
Endereço:	Rua Delegado Leopoldo Belczak, 2783, Ap 01 - Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP: 82810-060		
Contato:	Vanessa Gonzaga da Silva	**Telefone:** **E-mails:**	(41) 9584-7059; vanessa@inovecapacitacao.com.br.

OBJETO	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Participação de funcionária no 5º "CONASJUR" Congresso Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Adminstrativos.
PRAZO	Prazo de 23 de maio a 26 de maio de 2023
LOCAL	Windsor Brasília - SHN Quadra 01 - Conj. A - Bl A - CEP: 70.701-010
NOTA DE EMPENHO	419
VALOR	R$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	05 (cinco) dias úteis, contados do atesto da Nota fiscal ou Fatura
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme disciplinado no item 14 do Projeto Básico.

CONDIÇÕES

1. O prazo de entrega dos itens constantes deste Contrato Simplificado deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
2. Qualquer comunicação sobre entrega do material/serviço será realizada junto ao setor responsável acima descrito;
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida acima, após a entrega do material/serviço com a correspondente Nota Fiscal acompanhada das certidões;
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;

5. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
6. Ficam as partes cientes do cumprimento da Lei nº 13.709/2018, relativa à proteção dos dados pessoais, cujas clausulas encontram-se detalhadas no Projeto Básico.

DOCUMETOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A NOTA FISCAL

1. **NOTA FISCAL ELETRÔNICA –** os impostos que serão retidos deverão estar destacados no campo observações complementares, conforme IN RFB nº 1234/2012;
2. **DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ORIGINAL** – conforme IN RFB 1.234/2012, quando se aplicar;
3. **DOCUMENTOS QUE FORMALIZAM SOBRE ISENÇÃO OU IMUNIDADE DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, IR)** (quando se aplicar);
4. **DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO INSS** (quando se aplicar);
5. **CERTIDÕES NEGATIVAS ou POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS –** FGTS, Fazenda Pública Federal e Trabalhista

São partes integrantes deste Contrato Simplificado, como se transcritos estivessem, o Projeto Básico da contratação, que segue anexo a este documento, e a proposta da empresa.

Rio de Janeiro,20 de abril de 2023.

FERNANDA RIBEIRO TELES DE SOUSA
Gerência de Compras e Licitações

De acordo: INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA:23880650000174
Assinado de forma digital por INOVE SOLUCOES EM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA:23880650000174
Dados: 2023.05.24 14:08:06 -03'00'

INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA